

**PORTARIA N° 372/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 20540/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 07.07.2014, à servidora **MARLI LUZIA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 137960, CPF nº 352.390.006-97, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Profissional da Saúde/Enfermeiro, nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 07 de Julho de 2014.**

**VERDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**